



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 64/2015

PROCESSO: 25000.158968/2015-40

EXERCÍCIO: 2015

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC

- CNPJ: 83.899.526/0001-82
- ENDEREÇO: LOC CONJUNTO UNIVERSITARIOS/N
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 153163/15237

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**: ANA PAULA MENEZES, SECRETÁRIA EXECUTIVA, RG n. 1841368 – SSP/PE, CPF n. 349.985.194-68, nomeado pelo Decreto de 07.05.2014, publicado no DOU de 08.05.2014.

Pelo(a) **(ENTIDADE)**: ROSELANE NECKEL, REITORA, RG nº 1.812.211-6 - SSP/SC, CPF nº 641.354.119-91, nomeado(a) pelo(a) DECRETO de 09/05/2012, publicado no DOU de 14/05/2012.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 507/2011, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.080/2015, LOA/2015 e Lei Complementar n. 101/2000.
Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE para o(a) CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, normatizada pela Portaria nº 3088 de 26 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), preconiza a atenção às pessoas em sofrimento psíquico e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. A constituição da RAPS visa à ampliação de acesso e qualidade das ações de saúde, de maneira a fortalecer um modelo de atenção psicossocial de inclusão das pessoas, especialmente as que estão em situação de crise e urgência em saúde mental, constituindo um lugar para suas demandas. Concomitante à consolidação da RAPS, demanda-se a atualização e qualificação dos trabalhadores em saúde para atender sob esta nova perspectiva de rede, pois novas formas de





**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

cuidado em saúde requerem que os profissionais que as concretizem recebam formação para desenvolvê-las. A atualização dos profissionais no campo da atenção psicossocial é desafiadora, particularmente neste momento, quando as transformações das formas de cuidar em saúde mental necessitam reflexões críticas sobre o contexto do cuidado, garantam os direitos dos usuários e familiares e concretizem em seu âmbito de atuação o Sistema Único de Saúde (SUS) universal, equitativo e integral. Considerando estes aspectos, a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) em conjunto com a Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (CGMAD) do Ministério da Saúde previu a construção do Plano Nacional de Formação e Educação Permanente, que tem como enfoque a construção de um modelo de atenção à saúde mental fundamentado na assistência humanizada, a partir da troca, da reciprocidade e da integração entre áreas diferentes de conhecimentos e serviços. Como parte deste Plano o Ministério da Saúde, por meio da SGTES, firmou parceria para a execução do Curso Crise e Urgência em Saúde Mental na UFSC em dezembro de 2012, em parceria com o Grupo de Estudos em Atenção Psicossocial e Drogas (APIS). O Convênio teve como meta matricular 1500 profissionais de nível superior da RAPS no Curso em um prazo de 36 meses. Em 30 meses de execução já foram realizadas três edições com 2452 alunos matriculados e há ainda uma 4ª edição em fase de matrícula. A expectativa é termos ao final 3617 alunos matriculados, ultrapassando significativamente a meta estabelecida, sem ampliação de recursos. A inscrição de 4097 profissionais no Ministério, para as quatro edições do Curso, mostra o acerto na identificação de uma demanda prioritária dos serviços e dos trabalhadores da RAPS. Ressaltamos também a excelente avaliação que o Curso vem recebendo de seus alunos, como demonstram os resultados das enquetes respondidas após o término das atividades em que aprovaram os diversos aspectos que compõem o curso como material, desempenho do tutor, plataforma, inscrição e matrícula, duração, contribuição para a prática, atividades interativas e recomendação para um colega. Este Curso vem se desenvolvendo na modalidade de educação a distância e sua coordenação, equipe de condução e parceiros envolvidos trabalham integradamente para potencializar o investimento público em um curso de qualidade e abrangência necessários ao nosso país. Diante da experiência com o Convênio em andamento e com o alcance exitoso dos seus resultados é que se materializa esta nova proposta. O objetivo é dar continuidade ao Curso de Atenção às Situações de Crise e Urgência em Saúde Mental, ampliando o seu alcance e criando duas novas modalidades: um curso avançado por áreas temáticas e um curso semipresencial que formará multiplicadores para garantia da sustentabilidade das ações no território. Assim, a Universidade Federal de Santa Catarina, por meio do Grupo APIS, propõe a continuidade da ação.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 507/2011, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 7/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), e R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.301.2015.6233.0001	33.90.39	6151000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 1080 (Um mil e oitenta) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O **MINISTÉRIO DA SAÚDE** obriga-se a prorrogar "de ofício" a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

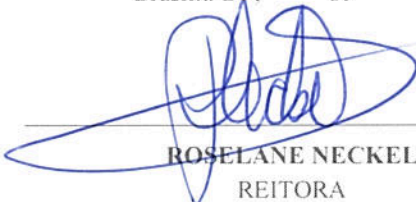
Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os participantes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília-DF, de de 2015.

ANA PAULA MENEZES
SECRETÁRIA EXECUTIVA
MINISTÉRIO DA SAÚDE



ROSELANE NECKEL
REITORA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO Proposta: 83899526000115009	ANEXO IV
--------------------------------	--	-----------------

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				
2 - CNPJ 83.899.526/0001-82	3 - EXERCÍCIO 2015	4 - UF SC	5 - Nº do Processo 25000.158968/2015-40	
6 - DDD 048	7 - FONE 37219320	8 - FAX 37219840	9 - E-MAIL dpc.proad@contato.ufsc.br	
10-NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 - AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1.Programa(X) 2.Emenda ()		16 - EMENDA N. °.		

17 - PROGRAMA 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO A Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, normatizada pela Portaria nº 3088 de 26 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), preconiza a atenção às pessoas em sofrimento psíquico e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. A constituição da RAPS visa à ampliação de acesso e qualidade das ações de saúde, de maneira a fortalecer um modelo de atenção psicossocial de inclusão das pessoas, especialmente as que estão em situação de crise e urgência em saúde mental, constituindo um lugar para suas demandas. Concomitante à consolidação da RAPS, demanda-se a atualização e qualificação dos trabalhadores em saúde para atender sob esta nova perspectiva de rede, pois novas formas de cuidado em saúde requerem que os profissionais que as concretizem recebam formação para desenvolvê-las. A atualização dos profissionais no campo da atenção psicossocial é desafiadora, particularmente neste momento, quando as transformações das formas de cuidar em saúde mental necessitam reflexões críticas sobre o contexto do cuidado, garantam os direitos dos usuários e familiares e concretizem em seu âmbito de atuação o Sistema Único de Saúde (SUS) universal, equitativo e integral. Considerando estes aspectos, a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) em conjunto com a Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (CGMAD) do Ministério da Saúde previu a construção do Plano Nacional de Formação e Educação Permanente, que tem como enfoque a construção de um modelo de atenção à saúde mental fundamentado na assistência humanizada, a partir da troca, da reciprocidade e da integração entre áreas diferentes de conhecimentos e serviços. Como parte deste Plano o Ministério da Saúde, por meio da SGTES, firmou parceria para a execução do Curso Crise e Urgência em Saúde Mental na UFSC em dezembro de 2012, em parceria com o Grupo de Estudos em Atenção Psicossocial e Drogas (APIS). O Convênio teve como meta matricular 1500 profissionais de nível superior da RAPS no Curso em um prazo de 36 meses. Em 30 meses de execução já foram realizadas três edições com 2452 alunos matriculados e há ainda uma 4ª edição em fase de matrícula. A expectativa é termos ao final 3617 alunos matriculados, ultrapassando significativamente a meta estabelecida, sem ampliação de recursos. A inscrição de 4097 profissionais no Ministério, para as quatro edições do Curso, mostra o acerto na identificação de uma demanda prioritária dos serviços e dos trabalhadores da RAPS. Ressaltamos também a excelente avaliação que o Curso vem recebendo de seus alunos, como demonstram os resultados das enquetes respondidas após o término das atividades em que aprovaram os diversos aspectos que compõem o curso como material, desempenho do tutor, plataforma, inscrição e matrícula, duração, contribuição para a prática, atividades interativas e recomendação para um colega. Este Curso vem se desenvolvendo na modalidade de educação a distância e sua coordenação, equipe de condução e parceiros envolvidos trabalham integradamente para potencializar o investimento público em um curso de qualidade e abrangência necessários ao nosso país. Diante da experiência com o Convênio em andamento e com o alcance exitoso dos seus resultados é que se materializa esta nova proposta. O objetivo é dar continuidade ao Curso de Atenção às Situações de Crise e Urgência em Saúde Mental, ampliando o seu alcance e criando duas novas modalidades: um curso avançado por áreas temáticas e um curso semipresencial que formará multiplicadores para garantia da sustentabilidade das ações no território. Assim, a Universidade Federal de Santa Catarina, por meio do Grupo APIS, propõe a continuidade da ação.
--



MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO

ANEXO IV

Proposta: 83899526000115009

20 - OBJETIVOS/RESULTADOS

Objetivo geral: Atualizar os trabalhadores da rede de atenção psicossocial no campo da atenção às situações de crise e urgência em saúde mental, com diferentes graus de aprofundamento e recortes temáticos, considerando as situações mais prevalentes e as principais abordagens e possibilidades de cuidado, bem como os desafios para o atendimento nas Redes de Atenção em Saúde. Objetivos específicos: a. Produzir materiais instrucionais para duas modalidades de cursos à distância e uma semipresencial em saúde mental com ênfase na atenção às situações de crise e urgência em saúde mental de acordo com as diretrizes e padrões técnicos da Universidade Federal de Santa Catarina e dos princípios do SUS; b. Construir e formatar as plataformas virtuais para ofertar os cursos; c. Oferecer 4.500 vagas de capacitação em saúde mental, com ênfase na atenção às situações de crise e urgência em saúde mental no formato à distância e semipresencial; d. Desenvolver atividades de pesquisa e de cooperação técnica visando o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial e do Sistema Único de Saúde.

21- ACOMPANHAMENTO

A UFSC manterá atualizado o Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas/Coordenação Geral de Saúde Mental Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde, semestralmente, por meio de relatórios. Os materiais didáticos produzidos serão publicados em repositório de acesso aberto na Internet mantido no sítio da UFSC e do Ministério da Saúde, devendo fazer parte do Acervo de Recursos Educacionais em Saúde do SUS. O curso será cadastrado pelo coordenador do projeto, representando a UFSC, na Plataforma indicada pelo Ministério da Saúde com detalhes completos sobre o curso, os módulos que o compõem e cada turma ofertada.

22 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

23 - AUTENTICAÇÃO

____/____/____
Data


ROSELANE NECKEL
Pela Entidade Receptora

ANA PAULA MENEZES
Pela Entidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 83899526000115009

1 – Nome do Órgão ou Entidade Convenente, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA						
2 – CNPJ 83.899.526/0001-82		3 – Exercício 2015		4 – UF SC	5 – Nº do Processo 25000.158968/2015-40	
6 – DDD 048	7 – Fone 37219320		8 – Fax 37219840		9 – E-mail dpc.proad@contato.ufsc.br	
10-Nome do Banco Conveniado		11 – Nº do Banco Conveniado		12 – Agência	13 – Praça de Pagamento	14 - UF SC
15 – Recurso Orçamentário 1. Programa <input checked="" type="checkbox"/> 2. Emenda <input type="checkbox"/>			16 – Emenda N. °.			
17 – Programa 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)						
18 – Descrição do Objeto Qualificação do cuidado em rede às pessoas em situação de crise e urgência em saúde mental						
19 – Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto MARIA TEREZINHA ZEFERINO						
20 - Justificativa A constituição da RAPS demanda a qualificação dos seus trabalhadores para atender sob a perspectiva de rede. Assim, Ministério da Saúde firmou parceria com a UFSC, para a execução do Curso Crise e Urgência em Saúde Mental com a meta de matricular 1500 profissionais. Em 30 meses de execução já matriculou 2452 alunos, ultrapassando a meta estabelecida, sem ampliação de recursos. O número de alunos inscritos mostra o acerto na identificação de uma demanda prioritária para os trabalhadores da RAPS. Diante da experiência com o Convênio em andamento e com o alcance exitoso dos seus resultados é que se materializa esta nova proposta para dar continuidade ao Curso de, ampliando o seu alcance e criando duas novas modalidades: um curso avançado por áreas temáticas e um curso semipresencial que formará multiplicadores para garantia da sustentabilidade das ações no território. Assim, a Universidade Federal de Santa Catarina, por meio do Grupo APIS, propõe a continuidade da ação.						
21 – Objetivos Gerais e Específicos Objetivo geral: Atualizar os trabalhadores da rede de atenção psicossocial no campo da atenção às situações de crise e urgência em saúde mental, com diferentes graus de aprofundamento e recortes temáticos, considerando as situações mais prevalentes e as principais abordagens e possibilidades de cuidado, bem como os desafios para o atendimento nas Redes de Atenção em Saúde. Objetivos específicos: Produzir materiais instrucionais para duas modalidade de cursos à distância e uma semipresencial; Construir e formatar as plataformas virtuais para a ofertar os Cursos; Oferecer 4.500 vagas de capacitação em saúde mental, com ênfase na atenção às situações de crise e urgência em saúde mental no formato à distância e semipresencial; Desenvolver atividades de pesquisa.						
22 – Público Alvo Profissionais que atuam no cuidado em saúde mental na Rede de Atenção à Saúde (RAS) oriundos das diversas regiões do Brasil. - 4500						
23 – Nº de Vagas 4500						
24 – Instituições Envolvidas Ministério da Saúde e Universidade Federal de Santa Catarina por meio do Grupo APIS.						
25 – Localização O curso será ofertado em todo o território nacional						
26 – Metas Físicas Oferecer 4.500 vagas para profissionais da saúde						

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA Proposta: 83899526000115009

27 – Orçamento Detalhado

Serviço de terceiros pessoa jurídica: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

28 – Metodologia/Estratégias Operacionais

Desenvolvimento dos cursos:Elaboração dos projetos político pedagógicos das três modalidades de cursos; Produção dos materiais instrucionais (PDF) e multimídias interativas; Publicação do material no repositório institucional de acordo com a Política de Acesso do Ministério da Saúde (BVS); Cessão dos direitos autorais ao Ministério da Saúde.Implantação dos cursos: Publicação do material em ambiente virtual de aprendizagem compatível com as tecnologias e padrões Ministério da Saúde e UFSC; Seleção e capacitação dos monitores/tutores; Seleção dos candidatos para os cursos; Matrícula dos candidatos nos Cursos na UFSC; Certificação dos aprovados.

29 – Carga Horária

180

30 – Tempo de Execução do Projeto

36

31 – Resultados Esperados

Aumento da capacidade de oferta de cursos à distância para trabalhadores do SUS; Ampliação das competências dos trabalhadores de saúde beneficiados; Aprofundamento das competências dos trabalhadores de saúde beneficiados de acordo com o recorte temático; Criação de comunidade de práticas articulada entre os serviços e a academia; Formação de compromisso entre os participantes a fim de garantir a sustentabilidade das ações; Publicação do material no repositório institucional de acordo com a Política de Acesso do Ministério da Saúde e taxa de evasão de 30%.

32 – Condições de Inscrição

Local:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Documentação Exigida:

Diploma de nível superior, RG

Requisitos Mínimos:

Trabalhador do SUS

33 – Condições de Seleção

Profissionais que atuem no cuidado em saúde mental nos diferentes pontos da RAS.

34 – Acompanhamento

O desenvolvimento de cada aluno no curso será acompanhado pelos tutores à distância, pela coordenação do curso na UFSC.

35 – Formas de Avaliação

A avaliação da aprendizagem dos alunos será através de exercícios avaliativos interativos. E para avaliar a competência de aplicação à realidade da prática de trabalho, serão utilizadas discussões nos fóruns, sob a orientação e avaliação dos monitores/tutores, além de portfólios.

36 – Autenticação

____/____/____
Data


ROSELANE NECKEL
Pela Unidade Receptora

ANA PAULA MENEZES
Pela Unidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

ANEXO V

Proposta: 83899526000115009

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	02- Ação 6233- IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE	03- PROCESSO N.º 25000.158968/2015-40
--	---	--

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INICIO	TÉRMINO
1	1	OFERECER 4.500 VAGAS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE.	PERCENTUAL	100	11/2015	11/2018

PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
------------------------	-------------------	----------------	----------------	---

Corrente

33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			0,00	5.000.000,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA			0,00	5.000.000,00

Capital

	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA			0,00	0,00
--	----------------------------------	--	--	------	------

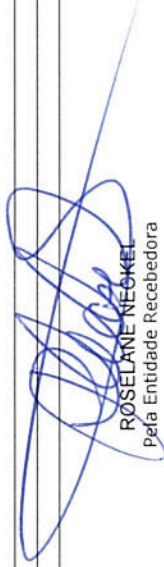
14 - **TOTAIS** dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente. **5.000.000,00**

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

15-AUTENTICAÇÃO

_____/_____/_____
DATA



ROSELANE NECKEL
Pela Entidade Receptora

ANA PAULA MENEZES
Pela Entidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO VI

Proposta: 83899526000115009

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

2 - Ação
6233 - IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE

3 - Processo Nº
25000.158968/2015-40

INCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	6 - Mês						
	5 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2015	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

5.000.000,00

OPONENTE (EM R\$ 1,00)

8 - Ano	10 - Mês						
	9 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2015	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)

0,00

2 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)

5.000.000,00

3 - Autenticação do Proponente


ROSELANE NECKEL
Pela Entidade Receptadora

14 - Aprovação da Concedente

ANA PAULA MENEZES
Pela Entidade Repassadora

____/____/____
Data